



A força da origem: dupla cidadania e suas representações entre ítalo-brasileiros

Jamile Dos Santos Pereira Costa¹
Maria Catarina Chitolina Zanini²

Introdução:

Nesse trabalho buscamos apresentar alguns resultados obtidos por meio de estudo etnográfico realizado na região central do Rio Grande do Sul, entre/com ítalo-brasileiros com processo legal do reconhecimento da cidadania italiana já finalizado. Esse trabalho teve por objetivo compreender a trajetória dos processos de reconhecimento da cidadania italiana na região e seus desdobramentos entre os descendentes. Os dados aqui apresentados fazem parte de uma pesquisa maior realizada entre os anos de 2015 a 2017 que resultou na dissertação de mestrado da autora, intitulada “*Dupla cidadania: ítalo-brasilianidade como valorização e afirmação étnica no sul do Brasil*”, com orientação da professora Dra. Maria Catarina C. Zanini.

É de conhecimento histórico o grande número de imigrantes que vieram para o Brasil no final do século XIX e início do século XX. Estabeleceram-se em diversas regiões do Brasil, nas quais se observa um grande número de descendentes de italianos, e que tem, nas últimas décadas, reivindicado visibilidade e reconhecimento de sua diversidade em território brasileiro.

Muitos desses descendentes hoje buscam o reconhecimento da sua cidadania italiana. Esta possibilidade é fruto dos critérios de obtenção da cidadania italiana o *jus sanguinis*, ou seja, o critério de ascendência. Segundo STOLF (2012), o Brasil é um dos países com grande número de descendentes de italianos e parte dos

¹ Autora. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: mile_rec@hotmail.com.

² Co-autora. Professora associada da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). E-mail: zanini.ufsm@gmail.com.



descendentes estão em filas pela dupla cidadania, que podem chegar até 15 anos ou mais de espera. Os motivos que os levam a buscar esse direito são diversos (simbólicos, afetivos, econômicos, políticos, entre outros), como vemos em ZANINI (2006).

Muitos descendentes procuram também para poder se manter de forma legal na Itália quando migram em busca de trabalho ou estudo. Em SAYAD (2000), a imigração é tratada como um processo social total, ou seja, que deve ser observado desde os motivos que levam o imigrante a partir para outro país, até o seu processo de adaptação, chegada e condições de vida proporcionadas pelas leis no país. SAVOLDI (1998), em pesquisa realizada em Santa Catarina, mostra justamente as diversas questões e interesses que levam esses descendentes a buscarem junto aos consulados, a o reconhecimento da cidadania italiana.

Segundo dados da Embaixada da Itália no Brasil, há em torno de 25 milhões³ de *oriundi* vivendo no país, sendo que a maior parte deles vive no sul do país. A Agência Consular da Itália em Santa Maria, estima que há em torno de 4 mil⁴ cidadãos italianos na região central do Rio Grande do Sul.

Metodologia:

Para desenvolver esta pesquisa, utilizamos como metodologia o estudo etnográfico junto aos descendentes com cidadania italiana reconhecida e já documentados, desenvolvemos algumas entrevistas semiestruturadas. Também fizemos um trabalho de campo junto à Agência Consular da Itália, em Santa Maria, além de visitas à Associação Italiana de Santa Maria (AISM), para conhecer as

³ Esses dados podem ser encontrados no site da Embaixada da Itália em Brasília, disponível em: http://www.ambbrasilia.esteri.it/Ambasciata_Brasilia.

⁴ Os dados da Agência Consular da Itália em Santa Maria foram coletados no ano de 2013 com a colaboração da professora Drª Maria Catarina C. Zanini para o meu TCC e também faz parte do acervo do projeto “*Dupla cidadania: duplos pertencimentos? Um estudo sobre os italo-brasileiros no Rio Grande do Sul*”.



atividades desenvolvidas por essas instituições e as relações destas com o processo de reconhecimento da cidadania.

Resultados:

Desse estudo foi possível observar que sentimentos relacionados a valor e pertencimento étnico são anteriores ao reconhecimento legal da cidadania italiana. O processo jurídico seria uma consequência das relações estabelecidas no grupo étnico, suas memórias familiares e origens históricas. Essas famílias estão buscando hoje, por meio do processo jurídico, o reconhecimento de suas diversidades étnicas em solo brasileiro, uma vez que constatamos que esses descendentes não são reconhecidos como italianos de fato quando se encontram em território italiano. O reconhecimento da cidadania italiana é, muitas vezes, um direito político e um marcador de sua diversidade em solo brasileiro, pois na Itália são tratados como extra-comunitários, migrantes ou estrangeiros. Contudo, tendo o passaporte italiano podem circular mais abertamente pela comunidade europeia e ter alguns privilégios em viagens.

Conclusão:

Diante das análises apresentadas, podemos compreender que o processo de reconhecimento da cidadania italiana, além de um direito jurídico, possibilita vantagens para os descendentes que estão em nosso século fazendo a travessia contrária de seus antepassados, partindo ao continente europeu eu busca de trabalho, estudo e turismo. O reconhecimento da cidadania italiana também representa uma busca das origens históricas de muitas famílias que descendem dos primeiros imigrantes italianos que chegaram em nossa região, promovendo uma nova ideia de pertencimento étnico e diversidade em solo brasileiro. Trata-se, com certeza, de um capital que os indivíduos agregam no mercado das identificações.



Referências:

- STOLF, Elton Diego. **A cooperação não-governamental para o reconhecimento da nacionalidade italiana.** Direito e Relações Internacionais. Universidade Federal de Santa Catarina. 2012.
- SAYAD, Abdelmalek. O RETORNO, elemento constitutivo da condição do imigrante. In: **Travessia, revista do migrante.** Ano XIII, N. Esp; jan. 2000.
- SAVOLDI, Adiles. O caminho inverso: a trajetória de descendentes de imigrantes italianos em busca da dupla cidadania. Florianópolis, 1998. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. PPGAS, UFSC.
- ZANINI, Maria Catarina Chitolina. **Italianidade no Brasil Meridional:** a construção da identidade étnica na região de Santa Maria – RS. Santa Maria (RS): Ed. Da UFSM, 2006.